



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA ELETROGRAFIA, FIBROSCAN, EM LOTE ÚNICO.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9.589, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, nos termos do Art. 22 do Estatuto IGESDF (37505957), **Sr. MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº 091318568 SEPC-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 014.755.007-69.

CONTRATADA: MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 02.278.922/0001-90, com sede no SIA Trecho 3, Lote 985 Bloco D, Edifício Marina Office, sala 203, Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP 72.200-030, Telefone (61) 3033-6181 e (61) 3033-6234, E mail: at@medicapro.com.br, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO BARATA JUNIOR na qualidade de representante legal, portador do RG nº 054287834 SSP/RJ, inscrito pelo CPF nº 266.464.201-49.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **sub-rogação de parte** do Contrato nº 003/2017, com vigência até 22 de janeiro de 2022, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. **Ficam excluídos** do Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e peças localizados no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF:

MÃO DE OBRA					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCESSADORA FIBROSCAN MODELO 502. Equipamento dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (Fibrose) através da elastografia transiente por vibrações controladas, 60Hz, 110/220 volts. Marca:ECHOSENS; localização: HBDF; nº de série: F01418.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
2	SONDA PROBE MODELO XL para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF; nº de série: S90135.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
3	SONDA PROBE MODELO M para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF; nn de série: S70589.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
4	SONDA PROBE MODELO S para medição do grau de rigidez do	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$

figado. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF: nº de série: S80043.

51.985,0152

TOTAL - MANUTENÇÃO

**R\$
207.940,0608**

PEÇAS					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	TROCA/ANO	1	R\$ 27.800,00	R\$ 27.800,00
2	MODULO V2 STEP 5 DE ELASTOMETRIA	TROCA/ANO	1	R\$ 212.800,00	R\$ 212.800,00
3	PAINEL LCD	TROCA/ANO	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
4	PLACA DE CONEXÃO DE PERIFÉRICOS	TROCA/ANO	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
5	PLACA DO INVERSOR	TROCA/ANO	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
6	CONECTOR ELETRÔNICO DE Sonda	TROCA/ANO	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
7	CABO DE ALIMENTAÇÃO PV2	TROCA/ANO	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
8	CABO DE CONEXÃO FIRE WIRE	TROCA/ANO	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
9	CABO DE CONEXÃO ETHERNET	TROCA/ANO	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
10	CABO USB MODELO STEP4	TROCA/ANO	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
11	CABO IMAGEM VGA	TROCA/ANO	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
12	CABO LVDS	TROCA/ANO	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	CABO DA PLACA DO INVERSOR	TROCA/ANO	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
14	CABO DE CONEXÃO IED	TROCA/ANO	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
15	PLACA MÃE	TROCA/ANO	1	R\$ 14.189,00	R\$ 14.189,00
16	TRANSDUTOR DA Sonda	TROCA/ANO	3	R\$ 58.900,00	R\$ 176.700,00
17	MOTOR DA Sonda	TROCA/ANO	3	R\$ 73.700,00	R\$ 221.100,00
18	CABO DA Sonda	TROCA/ANO	3	R\$ 12.600,00	R\$ 37.800,00
19	RECUPERAÇÃO DE MEMÓRIA	TROCA/ANO	3	R\$ 7.780,00	R\$ 23.340,00
20	SONDA PROBE	TROCA/ANO	0	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
TOTAL - PEÇAS					R\$ 755.944,00

TOTAL ANUAL GLOBAL DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA + PEÇAS)	R\$ 963.884,06
--	-----------------------

b. Valor Mensal - R\$ 80.323,67 (Oitenta mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos);

c. Valor Anual - R\$ 963.884,06 (Novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e peças do contrato:

MÃO DE OBRA					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PROCESSADORA FIBROSCAN MODELO 502. Equipamento dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (fibrose) através da elastografia transiente por vibrações controladas. 60Hz, 110/220 volts. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: F01334.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
6	SONDA PROBE MODELO XL para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: S30193.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
7	SONDA PROBE MODELO M para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: S70136.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
8	SONDA PROBE MODELO S para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: S80042.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
9	PROCESSADORA FIBROSCAN MODELO 502. Equipamento dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (Fibrose) através da elastografia transiente por vibrações controladas, 60Hz, 110/220 volts. Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01; nº de série F01333.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
10	SONDA PROBE MODELO XL para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01; nº de série: S90136.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
11	SONDA PROBE, MODELO M para medição do grau de rigidez do fígado, Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01; nº de série: S70364.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
12	SONDA PROBE MODELO S para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01 ; nº de série: S80041.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
TOTAL - MANUTENÇÃO					R\$ 415.880,1216

PEÇAS					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	TROCA/ANO	2	R\$ 27.800,00	R\$ 55.600,00
2	MODULO V2 STEP 5 DE ELASTOMETRIA	TROCA/ANO	2	R\$ 212.800,00	R\$ 425.600,00
3	PAINEL LCD	TROCA/ANO	2	R\$ 16.200,00	R\$ 32.400,00
4	PLACA DE CONEXÃO DE PERIFÉRICOS	TROCA/ANO	2	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
5	PLACA DO INVERSOR	TROCA/ANO	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
6	CONECTOR ELETRÔNICO DE Sonda	TROCA/ANO	2	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
7	CABO DE ALIMENTAÇÃO PV2	TROCA/ANO	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
8	CABO DE CONEXÃO FIRE WIRE	TROCA/ANO	2	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
9	CABO DE CONEXÃO ETHERNET	TROCA/ANO	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
10	CABO USB MODELO STEP4	TROCA/ANO	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00

11	CABO IMAGEM VGA	TROCA/ANO	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
12	CABO LVDS	TROCA/ANO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	CABO DA PLACA DO INVERSOR	TROCA/ANO	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
14	CABO DE CONEXÃO IED	TROCA/ANO	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
15	PLACA MÃE	TROCA/ANO	2	R\$ 14.189,00	R\$ 28.378,00
16	TRANSDUTOR DA Sonda	TROCA/ANO	6	R\$ 58.900,00	R\$ 353.400,00
17	MOTOR DA Sonda	TROCA/ANO	6	R\$ 73.700,00	R\$ 442.200,00
18	CABO DA Sonda	TROCA/ANO	6	R\$ 12.600,00	R\$ 75.600,00
19	RECUPERAÇÃO DE MEMÓRIA	TROCA/ANO	6	R\$ 7.780,00	R\$ 46.680,00
20	SONDA PROBE	TROCA/ANO	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL - PEÇAS					R\$ 1.661.888,00

TOTAL ANUAL GLOBAL DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA + PEÇAS)	R\$ 2.077.768,12
--	-------------------------

- b. Valor Mensal - R\$ 173.147,34 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos);
c. Valor Anual - R\$ 2.077.768,12 (dois milhões, setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$ 963.884,06 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de R\$ 3.041.652,18 (três milhões, quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$ 2.077.768,12 (dois milhões, setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando antonio barata junior, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA - MATR.0000859-8, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 12/02/2021, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/02/2021, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Testemunha**, em 18/02/2021, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 18/02/2021, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **55604706** código CRC= **5EBE48DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF